



ESTADODOCEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

PORTARIA N°. 26/2021

**Trata sobre o feriado de Corpus Christi e antecipação do feriado municipal do dia do evangélico, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Meruoca.**

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 parágrafo Único Incisos II, XIV, do regimento interno de 07 de outubro de 2005.

CONSIDERANDO o decreto municipal n° 052/2021 de 02 de junho de 2021, que trata sobre a antecipação do dia do Evangélico no âmbito do Município de Meruoca.

CONSIDERANDO a celebração religiosa municipal de Corpus Christi, no qual ocorrerá no dia 03 de junho de 2021, no Município de Meruoca-Ce.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Meruoca-Ce no dia 03 de junho de 2021.

---

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2  
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219  
Email: [sec@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:sec@camarameruoca.ce.gov.br), [diretoria@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:diretoria@camarameruoca.ce.gov.br) Site:  
[www.camarameruoca.ce.gov.br](http://www.camarameruoca.ce.gov.br)



ESTADODOCEARÁ  
**Câmara Municipal de Meruoca**

Art.2º Declarar ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, devido a antecipação do feriado do dia do Evangélico, no âmbito da Câmara Municipal de Meruoca.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Paço da câmara Municipal de Meruoca, em 02 de junho de 2021.

**JOSE ADEMAR MARQUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA**